



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 25.791, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração - Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN – Campus Central, em Mossoró/RN

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e com fundamento do disposto no art. 11, § 1º e 14 da Resolução nº 01/2012-CEE/RN, de 1º de agosto de 2012,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação – CEE/RN, reunido em 9 de dezembro de 2015, na qual acolheu o Parecer nº 19/2015, originário da Câmara de Educação Superior e por ela aprovado à unanimidade nos autos do Processo nº 018/2015-CEE/RN; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e da Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22/12/2015,

DECRETA:

Art. 1º A Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração – Bacharelado, ministrado pela UERN, no Campus Central, em Mossoró/RN.

Art. 2º O prazo de validade da Renovação do Reconhecimento do Curso de que trata o artigo anterior será de três anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

DOE Nº. 13.589
Data: 23.12.2015
Pág. 07

ROBINSON FARIA
Francisco das Chagas Fernandes